



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE

CONTRATADA: ALPHA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de roçada mecanizada com roçadeira articulada em estradas vicinais do município de Saloá.

A Prefeitura Municipal de Saloá/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **11.455.714/0001-00**, com sede na Praça São Vicente, nº 43, Centro, **Saloá/PE**, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, neste ato representado pelo **Sr. João Inocêncio Guido Filho**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº **081.273.464-54** portador da Cédula de Identidade nº **04924059173** DETRAN/PE, **doravante denominado CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ALPHA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 16.748.590/0001-75*, *neste ato representado(a) pelo Sr. JOSINALDO DEODATO COSTA*, doravante designado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2025**, oriundo da **Processo Administrativo nº 016/2025 – Concorrência nº 002/2025**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO E DA NECESSIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de ampliação da quantidade dos serviços originalmente contratados, em razão de demanda superveniente devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

1.2. A alteração contratual encontra respaldo nos arts. **124, inciso I, alínea “b”**, e **125**, ambos da Lei Federal nº **14.133/2021**, que autorizam alterações quantitativas nos contratos administrativos, dentro dos limites legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acrédito quantitativo** do serviço previsto no **Item nº 01** do Contrato Administrativo nº **021/2025**, referente à execução de serviços de roçada mecanizada com roçadeira articulada em estradas vicinais do Município de Saloá/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em decorrência do acréscimo quantitativo do objeto contratual, o valor global do contrato, inicialmente fixado em **R\$ 277.200,00** (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais), sofre acréscimo de **R\$ 69.300,00** (sessenta e nove mil e trezentos reais), correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

3.2. Em razão do acréscimo mencionado, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 346.500,00** (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).



3.3. O detalhamento dos quantitativos acrescidos e respectivos valores consta em **planilha anexa**, que integra o presente Termo Aditivo para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

Saloá, 22 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE

CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00

João Inocêncio Guido Filho

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONTRATANTE

ALPHA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ SOB Nº 16.748.590/0001-75

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF: